

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM-ESTAR SOCIAL

Projeto de Lei nº 1.415, de 29 de agosto de 2016.

Autor: Poder Executivo Municipal

Relator: Vereador Moacir Uhlein

Ementa: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA, NO VALOR DE R\$ 14.000,00"

Relatório

De autoria do Poder Executivo o presente projeto visa autorização desta Casa para abertura de crédito especial na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, no valor de R\$ 14.000,00.

Fundamentação

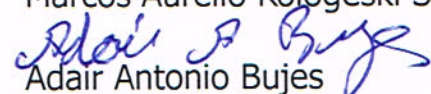
Atendendo ao que reza o art. 30, inciso I da Constituição Federal, compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local. O presente projeto de lei visa autorização legislativa para abrir crédito especial para a Secretaria de Educação, Desporto e Cultura, no valor de R\$ 14.000,00, quanto à iniciativa do presente projeto, está em consonância com a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, que atribui ao Município competência para legislar sobre o assunto.

Referentemente ao mérito, não há vícios. Diante da legalidade, opino pela regular tramitação do presente projeto e pela sua aprovação.

Sertão Santana, 12 de setembro de 2016

  
Moacir Uhlein

  
Marcos Aurélio Kologeski Souza

  
Adair Antonio Bujes

  
Edson Espitalier Brasil

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

12 / 09 / 2016

HORA: 19h 30min



Sec. Adm. Legislativa